

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Autoriza o Município de Formiga a receber em doação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a receber em doação, sem ônus ao erário, para fins de prolongamento da Rua das Alterosas e regularização junto ao Registro de Imóveis, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade da empresa Imobiliária Marreco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.531/0001-70:

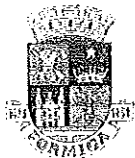
“Um terreno vago, caracterizado como lote 750-A1B, situado na Rua das Alterosas, Bairro Souza e Silva, nesta cidade de Formiga/MG, com área de 240,40m² e a seguinte descrição do perímetro: inicia-se na confrontação da Rua das Alterosas com a quadra 05, segue confrontando com a quadra 05, medindo 38,27m, volve à direita confrontando com o lote 750-A1A, medindo 10,31m, volve à direita confrontando com o lote 750-A3, medindo 25,50m, volve à direita confrontando com Adilson Pereira, medindo 0,35m, e segue confrontando com a Rua das Alterosas, medindo 10,50m, até encontrar o ponto inicial com a quadra 05, com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário: 00.01.006.0710.0000 e Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 76813.”

Art. 2º A instrumentalização da doação se efetivará por meio de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 9 de maio de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 063/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 9 de maio de 2022

Senhor Presidente,

12h56
09/05/2022
Oeste

Conforme se infere pela leitura do documento expedido pelo representante legal da empresa Imobiliária Marreco Ltda., o Senhor Marcos Hermínio da Rocha, e da certidão anexa, esta é proprietária do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 76813, Livro 2º, Folha 01, que se consubstancia num terreno vago, sendo o Lote 750-A1B, com área de 240,40m², situado na Rua das Alterosas, imóvel este que pretende doar ao Município de Formiga.

Dispõe a Lei Orgânica em seu art. 28, X, que a aquisição de bens imóveis, ainda que sem encargos, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, tal como se verifica:

Art. 28. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 29, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especificamente:

X - autorizar a aquisição de bens imóveis, mesmo quando se tratar de doação sem cargo;

Dessarte, em cumprimento à LOM, procede-se ao envio da presente propositura, de maneira que a municipalidade possa receber o imóvel em questão, procedendo-se ao prolongamento da Rua das Alterosas, o que a conectará à Rua Toledo Pizza, propiciando fluidez ao trânsito da respectiva área.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 126

Para: Gabinete do Prefeito.

A/C. Marden Lima.

Data: Formiga, 01 de setembro de 2021.

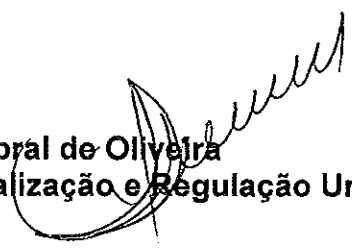
Ref. – Encaminha Documentação par Abertura Rua – Vila Souza e Silva.

Prezado Senhor,

Seguem anexas a esta documentação necessária para elaboração do projeto de lei que recebe o lote 750-A1B para que seja incorporado à Rua das Alterosas e ligar a mesma à Rua Toledo Pizza, conforme croqui anexo, segue também, carta de intenção do proprietário certidão simplificada, escritura atualizada.

1

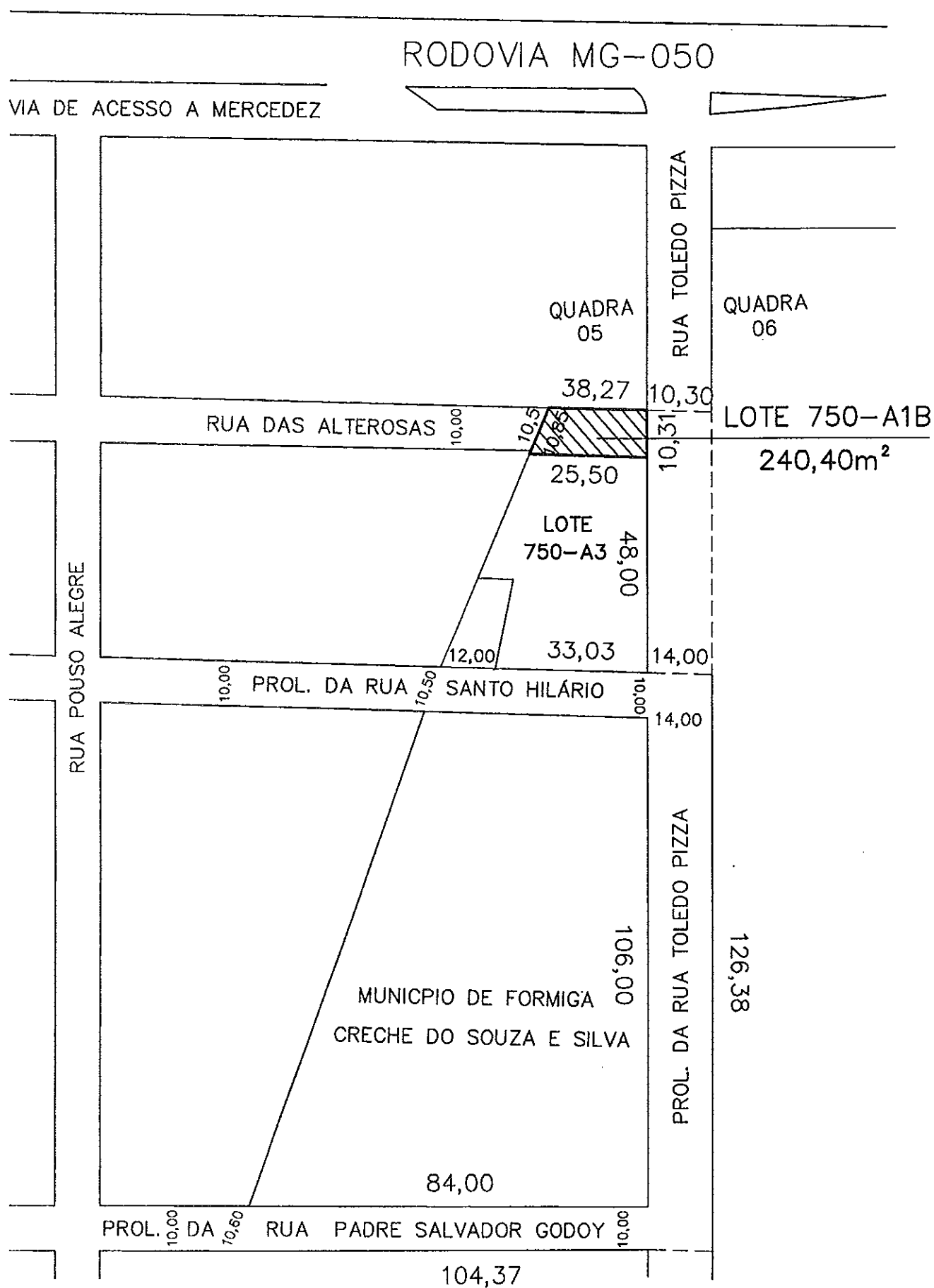
Atenciosamente,


Rômulo Cabral de Oliveira
Secretário Municipal Fiscalização e Regulação Urbana.

Recebido
02/09/2021


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

CROQUI DE SITUAÇÃO PARA PROL. DA RUA DAS ALTEROSAS
NO LOTE 750-A1B DE PROP. DA IMOBILIÁRIA MARRECO LTDA



MATRÍCULA 76813	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 75.185
DATA 04/06/2021	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como lote 750-A1B, situado na Rua das Alterosas, Bairro Souza e Silva, nesta cidade de Formiga/MG, com a área de 240,40m² e a seguinte descrição do perímetro: inicia-se na confrontação da Rua das Alterosas com a quadra 05, segue confrontando com a quadra 05, medindo 38,27m, volve à direita confrontando com o lote 750-A1A, medindo 10,31m, volve à direita confrontando com o lote 750-A3, medindo 25,50m, volve à direita confrontando com Adilson Pereira, medindo 0,35m e segue confrontando com a Rua das Alterosas, medindo 10,50m, até encontrar o ponto inicial com a quadra 05. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.01.006.0710.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-02 da Matrícula 75.185, Lº 2, fls. 01v, sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 161.876, de 16/04/2021.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA MARRECO LTDA., inscrita no CNPJ: 03.919.531/0001-70, com sede na Avenida Paraná, nº 2.391, Bairro São José, em Divinópolis/MG. Número do selo do ato: EPI/53166. Cód. de Segurança do selo: 4967-3870-7703-7672. Emolumentos: R\$44,60, TFI: R\$14,87, RECOMPE: R\$2,68. TOTAL: R\$62,15. ISSQN: R\$2,23. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 04/06/2021. Dou fé. Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

Selo de Consulta Nº EVF01547
Código de Segurança: 8313.1507.7365.2568
Quantidade de Atos Praticados: 003 - Data: 04/08/2021

Ato(s) praticado(s) por: Sérgio Caetano de Oliveira
Função: Escrevente Autorizado
Pedido/Certidão Nº 21/6662 Data: 03/08/2021

Emol.: R\$ 93,02 + TFI: R\$ 21,90 = Valor Final: R\$ 114,92 - ISS: 4,39

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORMIGA/MG

Certidão de Inteiro Teor do original arquivado, emitida nos termos do art. 19, §1º Lei n. 6.015/73.

Certifico que o imóvel supradescrito acha-se livre de todos os ônus reais, por este Cartório, até a presente data. Certifico ainda, que o imóvel supradescrito acha-se livre de todas as ações reais e pessoais reipersecutórias, por este Cartório, até a presente data. NADA MAIS. Era somente o que me cumpria a certificar. Formiga, 04/08/2021. Dou fé.

Sérgio Caetano de Oliveira
Escrevente Autorizado



Formiga-MG, 04 de Julho de 2.021.

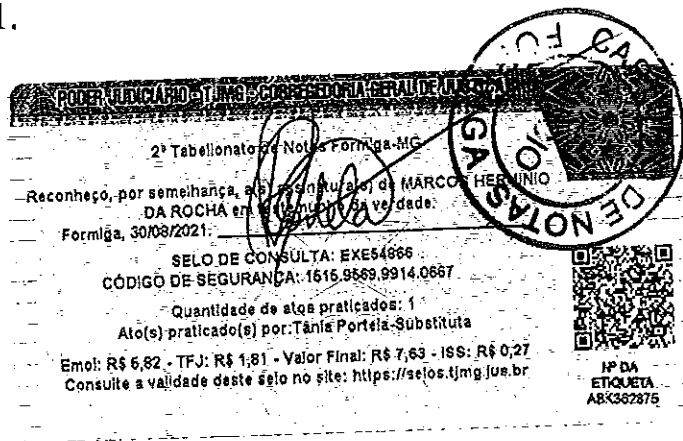
Ao

Exmo. Sr

Eugênio Vilela Junior

DD. Prefeito Municipal Formiga

Prezado Senhor,



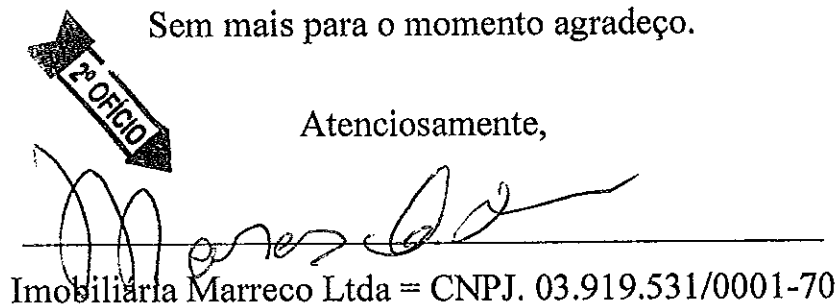
Venho pelo presente, informar que a Imobiliária Marreco Ltda é proprietária do Lote 750-A1B com área de 240,40m², localizado à Rua das Alterosas, na Vila Souza e Silva, nas proximidades da Rodovia MG 050 e da Creche pertencente ao Município de Formiga. Tal Lote fica no final da referida Rua que faz ligação com a Rua Toledo Pizza que dá acesso a Rodovia MG 050. A referida empresa, sabendo da necessidade do Prolongamento da Rua das Alterosas em função do trânsito ali existente, bem como interligação das Ruas adjacentes, resolve doar ao Município a citada área do Lote, para que a Prefeitura, através dos meios legais, possa legalizar o Prolongamento da Rua das Alterosas até a Rua Toledo Pizza, trecho importante para o desenvolvimento da referida Vila Souza e Silva e região, que possui várias empresas utilizando desta via para o escoamento de seus negócios.

Certo de receber sua especial atenção coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas.

Obs.: Seque anexo, Cópia do croqui de situação do Lote com as ruas adjacentes e Cópia da Escritura do Lote 750-A1B.

Sem mais para o momento agradeço.

Atenciosamente,


Imobiliária Marreco Ltda = CNPJ. 03.919.531/0001-70

Representante: **Marcos Hermínio da Rocha**, CPF. 054.858.946-15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		IMOBILIARIA MARRECO LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120599163-2	03.919.531/0001-70	23/06/2000	15/06/2000
Endereço Completo:			
AVENIDA PARANA 2330 SALA 06 - BAIRRO SAO JOSE CEP 35501-170 - DIVINOPOLIS/MG			
Objeto Social:			
COMPRA E VENDA DE IMOVEIS.			
Capital Social:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E CINCO MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 25.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
VINTE E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Término	Função
CPF/NIRE	Nome	Mandato	Participação
617.036.136-00	ENI LOPES ROCHA	xxxxxxx	R\$ 12.500,00
054.858.946-15	MARCOS HERMINIO DA ROCHA	xxxxxxx	R\$ 12.500,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 29/04/2008		Número: 3919928	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
IMOBILIARIA E CONSTRUTORA MARRECO LTDA	xxxxxxx	3919928	xx
		Tipo Movimentação	
		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2021 08:06

MARINELLY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002067435 e visualize a certidão)



21/632.325-8